



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 845/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES**, matrícula nº 996471, portadora da cédula de identidade RG nº 6.274.734-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 032.900.239-23, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 20.03.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2014 a 19 de março de 2016, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA
MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.628

AMARAL

DECRETO Nº 10.628

DECRETO Nº 10.628

DECRETO Nº 10.628

DECRETO Nº 10.628

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Maio 1916
DE Nº 10.628
UMUARAMA, 28 1.03.16
Divise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS